

O NEGRO NA COMUNICAÇÃO: ESTEREÓTIPOS RACISTAS

Jacks de Mello Andrade Júnior¹
Eugênia da Luz Silva Foster²

Resumo

O presente artigo pretende discutir a presença do racismo nas imagens do negro estereotipadas transmitidas pela mídia em anúncios e programas de natureza diversa. Com base em pesquisa bibliográfica e análise de mídia, o artigo traz reflexões do período da escravidão legalizada no Brasil até os dias atuais, fazendo uma crítica sobre a representação do negro e a contribuição dos estereótipos para a manutenção da discriminação racial na sociedade brasileira.

Palavras-chave: Estereótipo. Racismo. Mídia. Comunicação. Pedagogia Interétnica.

THE NEGRO IN THE COMMUNICATION: RACIST STEREOTYPES

Abstract

This article intends to discuss the presence of racism in the stereotypical black images transmitted by the media in ads and programs of diverse nature. Based on bibliographical research and media analysis, the article brings reflections from the period of legalized slavery in Brazil to the present day, criticizing the representation of the black and the contribution of stereotypes to the maintenance of racial discrimination in Brazilian society.

Key Word: Stereotype. Racism. Media. Communication. Interethnic Pedagogy.

INTRODUÇÃO

Não é difícil perceber que os estereótipos estão presentes em nossa sociedade e são criados, transformados, reinventados e reforçados cotidianamente. Antes, a literatura e a pintura serviam de canais para difundir essa

¹ Mestrando em Desenvolvimento Regional pela Universidade Federal do Amapá, na linha de pesquisa "Sociedade, Cultura e Políticas Públicas". Atualmente é professor do curso de graduação em Jornalismo e de pós-graduação (lato sensu) em Mídias na Educação, ambos da Universidade Federal do Amapá.

² Doutorado em Educação pela UFF/RJ. Atua como Tutora do Programa de Educação Tutorial PET/PEDAGOGIA/UNIFAP - CONEXÕES DE SABERES e coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Educação da Universidade Federal do Amapá.

visão distorcida do “outro” sobre diversos alvos de seus observadores. Hoje, temos na mídia o principal meio de reforço dos mais diversos estereótipos em nossa sociedade. Seja através do cinema, da publicidade ou da imprensa, os estereótipos estão presentes e, discretos ou escancarados, reforçam visões distorcidas e discriminatórias sobre diferentes grupos, comportamentos ou pessoas.

Neste estudo, propomos analisar a relação dos estereótipos com a população negra no Brasil e sua influência na manutenção do racismo em nosso país.

O artigo é fruto de pesquisa bibliográfica de natureza exploratória, além de análise de peças publicitárias divulgadas em diferentes veículos, incluindo jornais da época da escravidão legalizada no Brasil, como forma de demonstrar o tratamento do negro como mercadoria, em um processo de desumanização que ainda pode ser constatado nos estereótipos presentes nos anúncios atuais.

ESTEREÓTIPO E RACISMO

Tzvetan Todorov já trazia reflexões importantes acerca dos estereótipos quando tratou da relação entre o povo europeu dominante e os outros povos do mundo em sua obra “Nós e os Outros: A reflexão francesa sobre a diversidade humana” (1993). Segundo o autor, o povo europeu dominante considerava “bárbaro” todo aquele que fosse diferente de si. Mesmo autores que se propunham a questionar esse tipo de afirmação, acabavam por confirmar essa linha de pensamento. É o exemplo de Le Bruyère, citado por Todorov: “Com uma linguagem tão pura, um rebuscamento tão grande em nossos hábitos, costumes tão cultivados, leis tão belas e um rosto branco, somos bárbaros para alguns povos” (in TODOROV, 1993, p. 26).

Interessante destacar a presença da ideia de superioridade racial já expressa no trecho citado ao enfatizar a pele branca (“rosto branco”) como uma qualidade do povo europeu dominante.

Outro autor que esclarece a esse respeito é Peter Burke, na sua obra *Estereótipos do Outro* (In *Testemunha ocular: história e imagem*, 2004). Burke explica que grupos confrontados com outras culturas buscam entender o novo a partir da classificação ou comparação baseada no que lhes é comum. Ou seja, o outro passa a ser caracterizado com base nas diferenças e semelhanças com o que lhe é conhecido (BURKE, 2004). Nas palavras do autor:

[...] quando ocorrem encontros entre culturas, é provável que a imagem que cada cultura possui da outra seja estereotipada. A palavra “estereótipo” (originalmente uma placa da qual uma imagem podia ser impressa), como a palavra “clichê” (originalmente o termo francês para a mesma placa), é um sinal claro da ligação entre imagens visuais e mentais. O estereótipo pode não ser completamente falso, mas frequentemente exagera alguns traços da realidade e omite outros. O estereótipo pode ser mais ou menos tosco, mais ou menos violento. Entretanto, necessariamente lhe faltam nuances, uma vez que o mesmo modelo é aplicado a situações culturais que diferem consideravelmente umas das outras. (BURKE, 2004, pp. 155, 156)

Avançando nesse pensamento, Burke explica que a maioria dos estereótipos “era ou é hostil, desdenhosa, ou no mínimo condescendente (op. cit. p. 157)”.

Talvez seja por essa razão que os estereótipos muitas vezes tomam a forma de inversão da auto-imagem do espectador. Os estereótipos mais grosseiros estão baseados na simples pressuposição de que “nós” somos humanos ou civilizados, ao passo que “eles” são pouco diferentes de animais como cães e porcos, aos quais eles são frequentemente comparados, não apenas em línguas europeias, mas também em árabe ou chinês. Dessa forma, os outros são transformados no “Outro”. Eles são transformados em exóticos e distanciados do eu. E podem mesmo ser transformados em monstros (BURKE, 2004, p. 157).

A partir dessas reflexões, podemos compreender a visão do europeu sobre os povos africanos e a origem dos estereótipos presentes atualmente com relação ao negro no Brasil. Foster (2015) realiza interessante estudo a esse respeito e resgata relatos de diversos autores sobre o negro:

A partir dos primeiros contatos com os africanos, os europeus elaboraram suas próprias versões dos bárbaros, dando lugar a inúmeros estereótipos sobre a raça negra, na maioria dos casos ainda presentes na atualidade. A representação do africano, na literatura de viagens, amplamente difundida já na literatura portuguesa do século XIV e dos inícios do século XV, bem como no Ocidente Cristão em geral, é dominada por uma série de estereótipos (FOSTER, 2015, p. 90).

Ainda segundo a autora, os negros eram sempre retratados com fortes ligações ao demônio, ao diabólico, ao amaldiçoado e à representação do mal. Ela traz relatos de narrativas da época que demonstram esse estereótipo de bestialidade sempre ligado às descrições do negro a partir da observação do europeu e de sua cultura. Carvalho (2000) cita que, em determinados textos, algumas etnias africanas são descritas desta forma:

Nesta terra há uns homens selvagens que habitam nos montes e arvoredos desta região aos quais chamam os negros do Beni “Òsà” e são muito fortes e são cobertos de seda como porcos. Tudo tem de criatura humana, senão que, em lugar de falar, gritam. E eu ouvi já de noite os gritos deles e tenho ùa pele de um destes selvagens (CARVALHO, 2000, p. 150 Apud FOSTER, 2015, p. 91)

Esses estereótipos contribuíram para justificar a escravidão dos povos negros africanos que, no Brasil, foram vítimas de inúmeras atrocidades durante quase quatro séculos.

O NEGRO COMO MERCADORIA NO BRASIL ESCRAVOCRATA

O comércio de escravos africanos era extremamente lucrativo no Brasil durante o período escravocrata e seu preço era discutido e barganhado como o de qualquer outro produto.

Freyre (2012, pp. 46 e 49) faz um importante resgate dessa situação ao trazer anúncios publicados em jornais brasileiros do século XIX com a oferta de compra e venda de escravos e recompensa para escravos fugidos.

<div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center;"> <p>Compras:</p> <hr/> <p>AVISO.</p> <p>Precise-se comprar uma mulata moça que seja perfeita costureira de agulha e tesoura, paga-se bem agradando as suas qualidades: na rua do Trapiche, Recife, n. 40, se dirá quem a pretende.</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; text-align: center; margin-top: 10px;"> <p>Vendas.</p> <hr/> <p>ATENÇÃO.</p> <p>Vende-se para o mato uma preta da costa de idade de quarenta e tantos annos, muito sadia e bastante robusta, sabe bem lavar e cozinhar o diário de uma casa, vende-se em conta por haver precisão, no beco Largo, n. 2, na mesma casa vende-se uma tartaruga verdadeira.</p> <p>— Vende-se uma escrava muito moça, bonita figura, sabe cosinhar e engommar e é um perfeita costureira, propria para qualquer modista: na botica de Joaquim Ignacio Ribeiro Junior, na praça da Boa-Vista.</p> <p>— Vende-se um bom escravo de meia idade por comodo preço: na rua da Praia n. 47, primeiro andar.</p> </div>	<p>— O agente Borja, em seu armazem na rua do Collegio n. 46, fará leilão de diversos escravos de ambos os sexos, moços, e de meia idade, alguns do quaes com diferentes habilidades; achar-se-hão patentes no referido armazem, no dia do leilão, ao exame dos senhores pretendentes: terça-feira 7 do corrente, as 11 horas da manhã.</p> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;">  <p>Fugio no dia 4 de outubro de 1857, da chacara n. 5 da rua do Marahy, em S. Christovão no Rio de Janeiro um escravo do senador Alencar, de nome Luiz Telles, pardo escuro; tem de 40 annos para cima mal encarado e falta de dentes na frente, tem uma enruga na testa, andar apressado e passadas curtas, finge-se às vezes doido, tem falla tremula, com vizos de estuporado; é muito ladino e astucioso, anda com cartas dizendo que vae com ellas apadrinhado apresentarse a seu Sr; inculca-se pedestre algumas veses. Quem o apprehender, e fizer delle entrega bonde possa ser recolhido a cadeia para ser entregue a seo Sr. recebera 40\$rs. de gratificação, alem das despesas; cerá tudo pago a quem nesta Tipographia o apresentar com o competente documento.</p> </div> <div style="border: 1px solid black; padding: 10px; margin-top: 10px;"> <p>— Fugio no dia 2 de julho, do engenho do abaixo assignado, um negro por nome José Calabar, idade 60 annos, alto, cabeça branca, a roda das orelhas pretos, meio cambito das pernas, levou um cavallo rodado, grande, novo, tem o beijo de baixo grande, ripado de novo. Este negro he bem conhecido por ter sido carniceiro nos arrabaldes do Recife, assim como já foi o Manguinho. Foi escravo do Sr. coronel Francisco José da Costa; roga-se a todas as autoridades policiaes e capitães de campo a apprehensão do dito escravo, e o levem a Albino José Ferreira da Cunha, na rua do Queimado, ou neste engenho das Matas.</p> <p style="text-align: right;">Antonio de Paula Souza Leão.</p> </div>
---	---

Anúncios publicados em jornais brasileiros do século XIX. Fonte: Freyre (2012, pp. 46 e 49).

É importante destacar os traços que evidenciam a desumanização do negro nos anúncios da época. Frases como “Vende-se um bom escravo de meia idade por comodo preço” (FREYRE, 2012, p. 46) eram comuns nesse tipo de anúncio em jornais brasileiros.

O autor ainda chama atenção para o fato de características ligadas a mutilações e atos de violência física e psicológica contra os negros serem usadas como traços de identificação dos escravos fugidos: “[...] meio cambito das pernas [...]”; “[...] falta de dentes na frente [...]”; “[...] tem falla tremula [...]” (FREYRE, 2012, p. 49).

Os reflexos dessa privação de humanidade é sentido até os dias atuais pelos descendentes negros que vivem em nosso país.

O NEGRO NO BRASIL ATUAL

Para entender a situação atual da população negra no Brasil, primeiro é necessário saber como se constituiu sua história no país.

Torna-se impossível não mencionar a importância que o negro teve para a sociedade brasileira, não sendo necessária uma observação tão detalhada para ver os traços herdados da população negra. Sabe-se que a vinda dos negros para o país ocorreu em condições desumanas, e que seu papel era atender a todas as atividades do dia a dia, seja nas plantações, nas manufaturas, no comércio ambulante, nas lojas, na criação de gado, nos serviços domésticos, nas oficinas, entre outros (FIGUEIREDO, 2014).

Porém, seus “serviços” deixaram de ter importância já que não atendiam ao novo sistema econômico, adotado pela Revolução Russa e Revolução Industrial, fato que acarretou na abolição da escravatura, a qual viria mudar estruturalmente a sociedade brasileira. Os negros, após a abolição, ficaram à margem da sociedade, sendo substituídos pelos imigrantes, que já detinham conhecimentos acerca da maquinofatura na produção agrícola, o que, conseqüentemente, acarretou a ida dos negros para as áreas urbanas (FIGUEIREDO, 2014), onde, de acordo com Souza (2005), passaram a desempenhar funções subalternas, já que apenas poucos conseguiam educar-se, ascender nos negócios e prosperar.

Na maioria dos casos, os ex-escravos passaram a habitar áreas urbanas periféricas, em razão de terem sido excluídos geograficamente e expostos ao preconceito racial, o que disseminou os cortiços e as favelas (FIGUEIREDO, 2014), as quais, de acordo com Carril (2006), correspondem ao núcleo habitacional que surgiu desordenadamente, em terreno público, localizado em áreas sem urbanização.

De acordo com Figueiredo (2014):

Como consequência de todo esse processo de escravidão e marginalização pós escravidão, o negro permaneceu na sociedade brasileira por muito tempo ocupando uma situação de risco social e vulnerabilidade diante do intenso preconceito com que foram tratados (FIGUEIREDO, 2014, p. 4).

Apesar disso, ainda hoje é discutido se realmente há ou não discriminação racial no Brasil. Aqueles que admitem sua existência citam os vários casos de atitudes racistas ocorridos cotidianamente em diversos setores da sociedade. Já os que não admitem a existência de discriminação racial no Brasil fundamentam sua posição no fato de que o País abriga um grande número de mestiços e que a verdadeira discriminação considera a classe social do indivíduo e não a cor de sua pele (LOBO, 2008).

A simples existência dessa dúvida, apesar dos diversos estudos e pesquisas que demonstram a vulnerabilidade socioeconômica do negro no Brasil, aponta para o perigo dessa situação, conforme explica a procuradora de Justiça e representante do Conselho Nacional do Ministério Público, Maria Bernadete Figueroa: “o racismo é um grande desconhecido do povo brasileiro e das instituições deste país. As pessoas não conhecem o conceito e, por isso, acham que ele nem existe” (PNUD, 2015). Ainda segundo Figueroa, conhecer e admitir a existência da discriminação racial é fundamental para identificar os mecanismos institucionais que determinam a reprodução do racismo no Brasil.

A discriminação racial, de acordo com a Convenção Internacional para Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial da ONU (Organização das Nações Unidas), que foi adotada pelo Brasil através do Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969, é definida, em seu artigo 1º, item 1, como:

[...] qualquer distinção, exclusão restrição ou preferência baseadas em raça, cor, descendência ou origem nacional ou étnica que tem por objetivo ou efeito anular ou restringir o reconhecimento, gozo ou exercício num mesmo plano, (em igualdade de condição), de direitos humanos e liberdades fundamentais no domínio político econômico, social, cultural ou em qualquer outro domínio de vida pública. (BRASIL, 1969)

É importante citar que houve significativos avanços legais conquistados no Brasil, como a Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010, que institui o Estatuto da Igualdade Racial, destinado a “garantir à população negra a efetivação da igualdade de oportunidades, a defesa dos direitos étnicos individuais, coletivos e difusos e o combate à discriminação e às demais formas de intolerância étnica” (BRASIL, 2010); a Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008, que inclui “no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática ‘História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena’” (BRASIL, 2008); e a Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012, que dispõe sobre o ingresso em universidades e instituições federais e determina, em seu Artigo 3º, que:

Em cada instituição federal de ensino superior, as vagas de que trata o art. 1º desta Lei serão preenchidas, por curso e turno, por autodeclarados pretos, pardos e indígenas, em proporção no mínimo igual à de pretos, pardos e indígenas na população da unidade da Federação onde está instalada a instituição, segundo o último censo do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE). (BRASIL, 2012)

Porém, apesar dos avanços na legislação, a realidade da população negra no Brasil ainda é outra. De acordo com a Pesquisa realizada pelo IBGE (2015), mesmo os negros sendo a maioria da população brasileira, ao analisarmos a parcela da população mais rica do País, somente uma pequena fatia, de 17,4%, é composta por negros, enquanto 79,6% dos mais ricos do Brasil são brancos. Mas quando a Pesquisa analisa a parcela mais pobre da população brasileira, formada pelos 10% da população total cuja renda média é de até R\$ 130,00 por pessoa da família, os negros são maioria, com 76% entre os mais pobres do País.

Essa condição socioeconômica é explicada pela desigualdade de condições sociais apresentadas entre brancos e negros no Brasil, sobretudo quanto ao acesso à educação e ao mercado formal de trabalho.

Segundo o IBGE (2015b), na publicação “Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2015”, somente 52,6% da população negra com idade entre 20 a 22 anos conseguiram concluir o ensino médio em 2014, contra 71,7% de brancos. No mesmo ano, entre os negros com idade de 18 a 24 anos, apenas 45,5% estavam cursando o ensino superior, contra 71,4% de brancos

na mesma idade. Importante ressaltar, que, apesar do baixo número de negros no ensino superior nessa faixa etária em 2014, houve um avanço significativo na última década, quando esse percentual era de 16,7% no ano de 2004 (IBGE, 2015b).

Acompanhando esses números, a discriminação racial também se apresenta no mercado de trabalho, onde o negro é maioria na atuação informal (IBGE, 2015b). A lacuna entre o percentual de trabalhadores no mercado informal entre brancos e negros praticamente não se alterou nos últimos 10 anos. Em 2004, o percentual de brancos em trabalhos informais era 47,0%, enquanto entre negros o percentual era 62,7%. Em 2014, esses percentuais reduziram em 11,7 e 14,3 pontos percentuais, respectivamente; mas revelam que uma parcela expressiva da população negra (48,4%) ainda precisa buscar o mercado informal de trabalho para se sustentar (IBGE, 2015b).

De acordo com SCHUWARCZ (apud LOBO, 2008), é preciso atentar para a forma como a discriminação racial é apresentada em nosso País:

[...] ninguém nega que exista racismo no Brasil, mas sua prática é sempre atribuída a 'outro'. Seja da parte que age de maneira preconceituosa, seja daquela de quem sofre com o preconceito, o difícil é admitir a discriminação e não o ato de discriminar. Além disso, o problema parece ser o de afirmar oficialmente o preconceito e não o de reconhecê-lo na intimidade. [...] Com efeito, em uma sociedade marcada historicamente pela desigualdade, pelo paternalismo das relações e pelo clientelismo, o racismo só se afirma na intimidade. [...] 'Preto rico no Brasil é branco, assim como branco pobre é preto', diz o dito popular. Não se 'preconceitua' um vereador negro, a menos que não se saiba que é um vereador; só se discrimina um estrangeiro igualmente negro enquanto sua condição estiver pouco especificada. (p. 3)

Nesse sentido, FANON (2008) já alertava em sua obra "Pele negra, máscaras brancas", escrita originalmente nos anos 1940 e publicada em 1952, que o negro é vítima de uma ideologia que ignora sua cor e quer forçá-lo a buscar sua realização enquanto humano somente dentro de um mundo branco. Ao ignorar sua cor, a sociedade dominante passa a negar o próprio racismo, dando espaço a práticas discriminatórias veladas, como vemos atualmente no Brasil. Segundo o autor, não existe comparação entre tipos de racismos, ações mais racistas ou menos racistas.

Existe o racismo ou não existe. E enquanto essa evidência não for compreendida, o racismo velado ainda causará muitos problemas.

A MÍDIA E O REFORÇO DOS ESTEREÓTIPOS SOBRE O NEGRO

Como constata D'Adesky (2001),

A mídia não somente atualiza a distância que separava, na escravidão, a elite do povo, mas nega, com seu exclusivismo, as identidades culturais afro-brasileira e indígena, as quais não têm acesso, em pé de igualdade, às programações televisiva e radiofônica (D'ADESKY, 2001, pp. 93-94).

Uma rápida pesquisa nos conteúdos divulgados pela mídia em anos recentes pode demonstrar, de maneira direta, o reforço dos mais diversos estereótipos atribuídos ao negro pela sociedade.

Pela limitação imposta devido à natureza deste trabalho, trazemos somente alguns exemplos para comprovação e análise do argumento, enfatizando que há um vasto conjunto de casos atuais que manifestam estereótipos raciais em suas produções midiáticas e, infelizmente, não houve qualquer dificuldade em encontrar os casos expostos e analisados neste trabalho.

Empregada x patroa



Figura 01: Tirinha que traz diversos estereótipos nas relações de trabalho entre negros e brancos. Fonte: <https://lolcos.files.wordpress.com/2008/09/empregadaxpatroa.jpg> Acesso em abril de 2017.

A tirinha é um gênero textual do tipo opinativo, originado nos Estados Unidos, com objetivo de transmitir a opinião do autor sobre determinado assunto. Geralmente discute, de forma satírica, temas ligados ao cotidiano e ao comportamento das pessoas na sociedade (MELO, 2003).

Sobre o exemplo trazido neste trabalho, antes de tudo é preciso relatar o choque ao pesquisar o termo “patroa X empregada” no mecanismo de buscas

“Google”. Ao clicar sobre a opção de pesquisa “Imagens”, o que recebemos é uma série de fotografias e ilustrações com mulheres nuas, caracterizadas como empregadas domésticas, em cenas de sexo com patrões e patroas. Isso, por si só, já demonstra a visão de objeto sexual atribuída à empregada doméstica no Brasil. E essa é a primeira análise que pode ser feita sobre a tirinha em questão.

A ilustração mostra uma cena que envolve duas classes sociais claramente expostas: patrões e empregados. A empregada doméstica tem características sexuais claramente definidas e evidenciadas no diálogo proposto. A primeira suspeita é que a empregada manteria relações sexuais com o patrão, chefe da família atendida. Esse é o estereótipo principal atribuído à empregada doméstica no Brasil, de atender não só as necessidades de trabalho braçal da casa, mas também as necessidades sexuais do patrão. Seguindo o diálogo, percebe-se que um segundo empregado da família, o motorista, é quem servia às necessidades sexuais da patroa, mantendo a subjugação sexual dos empregados domésticos com relação aos patrões, mesmo que, no caso em questão, fuja do padrão machista observado na grande maioria dos casos.

Outro ponto evidenciado na tirinha, e motivo principal de discussão deste artigo, é a cor de pele dos personagens envolvidos. Em uma divisão clara de classes sociais, têm-se os patrões como brancos e a empregada doméstica como negra. Apesar de refletir uma realidade social do negro no Brasil, cujas razões já foram expostas anteriormente neste artigo, a imagem reforça um estereótipo de dominação social do negro pelo branco. Além disso, reproduz relações sociais escravocratas, que se encontram presentes até os dias atuais.



Figura 02: Publicidade da cerveja “Devassa Negra” reforça o estereótipo de objeto sexual atribuído à mulher negra no Brasil. Fonte: LIBENCE, 2013.

A peça de publicidade divulgada pela marca de cerveja “Devassa” reforça o estereótipo sexual atribuído à mulher negra no Brasil. A pesquisadora Sonia Maria Giacomini (1988) explica que a exploração sexual do corpo da mulher negra é prática comum na lógica da escravidão. Segundo a autora, o destaque aos atributos físicos e sexuais das negras parecia funcionar como uma justificativa para os diversos ataques sexuais e estupros que eram praticados contra as escravas por seus senhores brancos.

A publicidade aqui apresentada reforça a presença desses estereótipos sexuais atribuídos à mulher negra desde a escravidão, demonstrando sua presença na sociedade brasileira até hoje. Nesse sentido, Eni Allgayer (2005) conclui:

A desinibição de negras e mulatas consagradas na literatura brasileira como amantes de sangue quente, foi um papel que a própria sociedade escravista criou, para justificar a utilização da mulher negra como fonte de prazer. Via de regra, as negras eram forçadas a deitar nas redes com os amos, e depois sofriam com a vingança das suas Senhoras (ALLGAYER, 2005, p. 132).



Figura 03: Peça publicitária da empresa “Bom Bril” faz clara alusão ao cabelo crespo da mulher negra com o material de seu produto. Fonte: LIBENCE, 2013.

Esta peça de publicidade reforça o estereótipo de “cabelo ruim” atribuído às mulheres negras em comparação ao modelo europeu de pele branca e cabelos lisos. Não bastasse o reforço desse estereótipo, a marca ainda aproveita a agressão popularmente utilizada no Brasil para ofender os negros (“Cabelo de Bom Bril”) de forma direta, quando utiliza a silhueta estilizada de uma mulher negra como centro de seu anúncio.

Mesmo negando a intencionalidade dos estereótipos sustentados pela publicidade, a empresa retirou a peça de circulação.

The advertisement features two large panels labeled "before" and "after". In the "before" panel, three women of different ethnicities are wrapped in white towels, standing against a background with a grid pattern. In the "after" panel, the same three women are shown, but their skin appears significantly smoother and more radiant. Below the panels, the text reads: "Visibly more beautiful skin from the most unexpected of places – your shower." It introduces the "new Dove VisibleCare" line of body washes, highlighting "softening" and "exfoliating" varieties. Two bottles of the product are shown in the bottom right corner. The website "dove.com" is listed at the bottom left, and a small disclaimer at the bottom center states: "Average results in 1-3 weeks of daily use, based on clinical testing. In home use testing, consumers noticed visible improvement after 1 week. Photos shown reflect clinical improvement at 3 weeks."

Figura 04: Peça publicitária da empresa “Dove”. Na imagem, os quadros “Antes” (before) e “Depois” (after) são mostrados junto a uma sequência de branqueamento de raças. Fonte: LIBENCE, 2013.

Apesar de não ter chegado a ser veiculada no Brasil, esta peça de publicidade é importante para a discussão que propomos neste artigo. Nela, a empresa anuncia seus produtos de beleza para pele, com uso durante o banho.

O texto, em inglês, promete melhorar a aparência da pele, deixando-a visivelmente mais bonita em apenas uma semana.

O texto não traria nenhum estereótipo à população negra se viesse associado a outra imagem. A questão deste anúncio é justamente a fotografia utilizada junto ao texto. Na imagem, os quadros “Antes” (*before*) e “Depois” (*after*) são mostrados junto a uma sequência de branqueamento de raças.

Apesar de a empresa negar essa intenção, o conjunto de texto e imagem deixa claro o processo de embelezamento da pele associado ao seu branqueamento. Com a imagem de uma mulher negra iniciando o processo logo abaixo da palavra “Antes” (*before*, no texto original em inglês), passando por uma mulher latina de cabelos lisos no centro, até chegar à imagem de uma mulher branca, com cabelos lisos e loiros abaixo da palavra “Depois” (*after*, no texto original em inglês), o anúncio sugere os processos de evolução do embelezamento a partir do uso de seu produto.

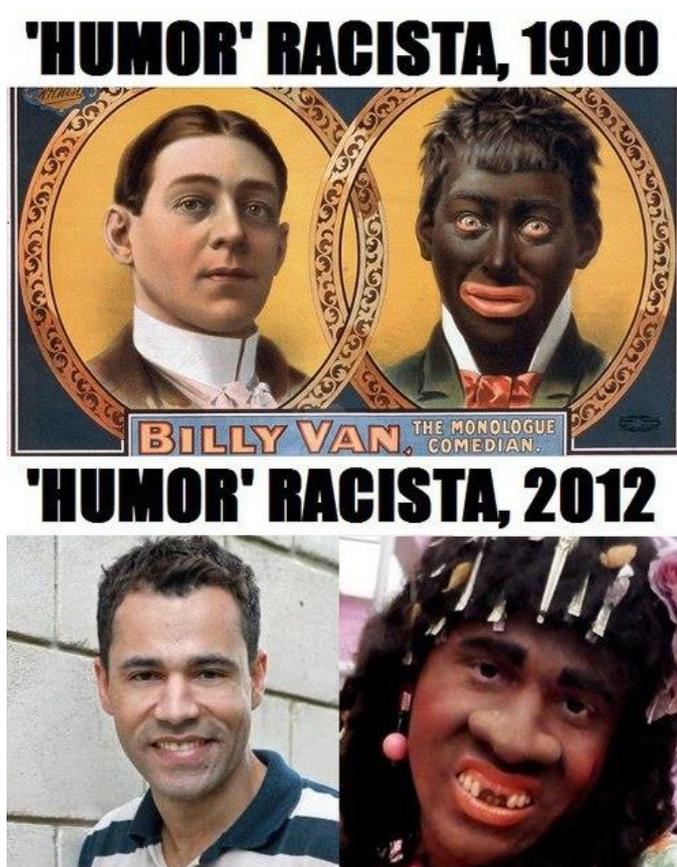


Figura 05: Exemplo de “humor” em épocas diferentes demonstra como os estereótipos do negro estão presentes na história e são reforçados na atualidade. Fonte: LIBENCE, 2013.

Conforme aponta Libence (2013), esta imagem exhibe o personagem *Billy Van*, interpretado pelo “humorista” William H. West (1853-1902). O ator era um ícone norte-americano que representava o *blackface* (prática que ficou comum ao pintar a face de atores brancos para que eles pudessem interpretar personagens negros, geralmente trazendo estereótipos e comportamentos humilhantes com intuito de provocar riso nos espectadores) nos espetáculos de *Minstrel Show* no início dos anos 1900 nos EUA.

Como explica a autora,

Minstrel Show era um espetáculo realizado por companhias de teatro compostas exclusivamente por atores brancos que pintavam suas faces de preto e faziam todo tipo de deboche no palco para configurar a imagem do negro na sociedade americana (LIBENCE, 2013, np).

Logo abaixo, a imagem traz a foto do ator e “humorista” brasileiro Rodrigo Sant’anna, que representava a personagem “Adelaide” no programa humorístico de televisão “Zorra Total” no ano de 2012.

A personagem negra, seguindo a prática norte-americana do *blackface*, tenta mostrar uma mulher negra, pobre, que fala errado, pede esmolas, e tem sua aparência descabelada, desdentada e suja.

Mais de um século após a encenação trazida na primeira imagem, a sociedade branca ainda reforça estereótipos que desqualificam, subjagam e humilham o negro no Brasil sob as mais diversas tentativas de justificação, como, neste caso, arte, cultura e humor. Pergunto ao leitor: Pode haver arte, cultura e humor no racismo?

Pierre Bourdieu, em seu livro “O poder simbólico” (1989), já alertava para a importância de a sociedade reconhecer o poder nas suas diversas formas, sobretudo nos lugares onde ele mais se esconde, como é o caso do poder simbólico. Bourdieu afirma que esse poder invisível só pode ser exercido se contar com a cumplicidade daqueles que não querem saber sobre quem ele se apresenta ou quem o exerce. Daí a necessidade de analisarmos as diferentes formas utilizadas pela mídia para a manutenção dos estereótipos que reforçam a violência social e racial sobre os negros até os dias atuais. De acordo com Bourdieu (1989):

As ideologias, por oposição ao mito, produto colectivo e colectivamente apropriado, servem interesses particulares que tendem a apresentar como interesses universais, comuns ao conjunto do grupo. A cultura dominante contribui para a integração real da classe dominante (assegurando uma comunicação imediata entre todos os seus membros e distinguindo-os das outras classes); para a integração fictícia da sociedade no seu conjunto, portanto, à desmobilização (falsa consciência) das classes dominadas; para a legitimação da ordem estabelecida por meio do estabelecimento das distinções (hierarquias) e para a legitimação dessas distinções. Este efeito ideológico, produ-lo a cultura dominante dissimulando a função de divisão na função de comunicação: a cultura que une (intermediário de comunicação) é também a cultura que separa (instrumento de distinção) e que legitima as distinções compelindo todas as culturas (designadas como subculturas) a definirem-se pela sua distância em relação à cultura dominante (BOURDIEU, 1989, pp. 10-11).

Assim, temos evidente a forma de ação dos meios de comunicação no exercício do poder simbólico para a manutenção das classes dominantes e dominadas na sociedade.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Com as informações trazidas neste trabalho, é importante observar que os estereótipos reforçam o racismo no Brasil e acabam por interferir na construção da própria identidade racial dos grupos na sociedade.

E imperioso que os profissionais que atuam junto aos meios de comunicação de massa tomem consciência de sua influência social e deixem de reforçar os diversos estereótipos que contribuem para a discriminação racial no país.

Com a proposta de mudar esse cenário, é importante trazer o que o sociólogo Manoel de Almeida Cruz (apud DOMINGUES, 2009) lançou, de forma pioneira, como

base para uma “pedagogia interétnica”, resposta científica a nível teórico e metodológico na luta contra o racismo, objetivando à:

[...] modificação de atitudes racistas através do processo educacional (escola, família, comunidade e meios de comunicação social) uma vez que o preconceito racial é transmitido por estes referidos processos e só através destes é que se pode transformar esse quadro. (p.985)

Nesse sentido, um esforço conjunto de conscientização social tendo como aliados os veículos midiáticos de todo o país pode ser o caminho para que a democracia racial deixe de ser um mito no Brasil e possa se tornar a realidade tão almejada pelos povos, sobretudo os negros, que sofrem até hoje com a herança da escravidão.

Referências

ALLGAYER, Eni. **Escravidão – negros & índios – realidade, histórias e mitos**. Porto Alegre: Rígel, 2005.

BOURDIEU, Pierre. **O poder simbólico**. Trad. Fernando Tomaz. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 1989.

BRASIL. **Decreto nº 65.810, de 8 de dezembro de 1969**. Promulga a Convenção Internacional sobre a Eliminação de todas as Formas de Discriminação Racial. Brasília, DF, 1969. Disponível em: <<http://legis.senado.gov.br/legislacao>>. Acesso em jan. 2017.

_____. **Constituição (1988)**. Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília, DF, 1988. Disponível em: <<http://www.presidencia.gov.br/legislacao>>. Acesso em jan. 2017.

_____. **Lei nº 11.645, de 10 de março de 2008**. Altera a Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para incluir no currículo oficial da rede de ensino a obrigatoriedade da temática “História e Cultura Afro-Brasileira e Indígena”. Brasília, DF, 2008. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em jan. 2017.

_____. **Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010**. Institui o Estatuto da Igualdade Racial. Brasília, DF, 2010. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em jan. 2017.

_____. **Lei nº 12.711, de 29 de agosto de 2012**. Dispõe sobre o ingresso nas universidades federais e nas instituições federais de ensino técnico de nível médio e dá outras providências. Brasília, DF, 2012. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em jan. 2017.

- BURKE, Peter. **Estereótipos do Outro**. In: Testemunha ocular: história e imagem. Trad. Vera Maria Xavier dos Santos. Bauru, SP: EDUSC, 2004. (Coleção História)
- CARRIL, L. **Quilombo, favela e Periferia: A longa busca da cidadania**. São Paulo: Annablume, 2006.
- CARRIL, J. **Pluralismo Étnico e Multi-Culturalismo: racismos e anti-racismos no Brasil**. Rio de Janeiro: Pallas, 2001.
- DOMINGUES, Petrônio. **O recinto do sagrado: Educação e antirracismo no Brasil**. Cadernos de Pesquisa, v.39, n.138, p.963-994, set/dez. 2009.
- FANON, Frantz. **Pele negra, máscaras brancas**. Tradução de Renato da Silveira. Salvador: EDUFBA, 2008.
- FIGUEREDO, D. A. **Espaços Negros Urbanos: Segregação e Preconceito nas cidades brasileiras**. VII Congresso Brasileiro de Geógrafos – Anais do VII CBG, Vitória-ES, 2014. 9 p.
- FOSTER, Eugénia da Luz Silva. **Garimpendo pistas para desmontar racismos e potencializar movimentos instituintes na escola**. 1. Ed. Curitiba: Appris, 2015.
- FREYRE, Gilberto. **O escravo nos anúncios de jornais brasileiros do século XIX**. 1ª edição digital. São Paulo: Global Editora, 2012.
- GIACOMINI, Sonia Maria. **Mulher e escrava – uma introdução histórica ao estudo da mulher negra no Brasil**. Petrópolis: Vozes, 1988.
- IBGE. **Censo Demográfico 2010**. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/english/estatistica/populacao/censo2010/caracteristicas_da_populacao/tabelas_pdf/tab3.pdf. Acesso em set. 2016.
- IBGE. **Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios 2014**. Rio de Janeiro, IBGE, 2015.
- IBGE. **Síntese de indicadores sociais: Uma análise das condições de vida da população brasileira 2015**. Rio de Janeiro, IBGE, 2015b.
- LIBENCE, Paula. **A representação social da mulher negra nos programas de TV: do estereótipo à sexualização**. Disponível em <<https://escrevivencia.wordpress.com/2013/11/22/a-representacao-social-da-mulher-negra-nos-programas-de-tv-do-estereotipo-a-sexualizacao/>>. Publicado em 22/11/2013. Acesso em nov. 2016.
- LOBO, Bárbara Natália Lages. **A discriminação racial no Brasil: Verdades e mitos**. In: V Seminário Sociedade Inclusiva, Diversidade e Sustentabilidade. Belo Horizonte, out. 2008. Disponível em: <proex.pucminas.br/sociedadeinclusiva/>. Acesso em: jan. 2016.

MARIN, Rosa Elisabeth Acevedo; e GOMES, Flávio. **Reconfigurações Coloniais**: Tráfico de indígenas, fugitivos, e fronteiras no Grão-Pará e Guiana Francesa (Séculos XVII e XVIII). *Revista de História*. Vol. 149 (2ª, 2003), 69-107.

MELO, José Marques de. **Jornalismo Opinativo**. Ed. Matiqueira. 3 ed. 2003.

OIT, Organização Internacional do Trabalho. **Trabalho escravo no Brasil do século XXI**. 2006.

Disponível em:

<http://www.oitbrasil.org.br/sites/default/files/topic/forced_labour/pub/trabalho_escravo_no_brasil_do_%20seculo_%20xxi_315.pdf>. Acesso em janeiro de 2017.

PNUD, Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento. **Seminário discute racismo institucional e busca sensibilizar sociedade para o enfrentamento do problema**. Publicado em 14 de maio de 2015. Disponível em: <<http://www.pnud.org.br/Noticia.aspx?id=4071>>. Acesso em jan. 2016.

SANTOS, S. A. dos. **Ação Afirmativa ou a Utopia Possível**: O Perfil dos Professores e dos Pós-Graduandos e a Opinião destes sobre Ações Afirmativas. Brasília: ANPEd / 2º Concurso Negro e Educação, mimeo, 2002.

TODOROV, Tzvetan. **Nós e os Outros**: A reflexão francesa sobre a diversidade humana.

Tradução Sérgio Goes de Paula. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Ed., 1993.

Data de envio: 15 de setembro 2017

Data de Aceite: 04 de dezembro 2017